



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 115/2022

Designa membros para comporem a Junta Desportiva e Processo Disciplinar.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o Decreto Executivo nº 3.882, de 08 de outubro de 2020, que Cria a Junta Desportiva e Processo Disciplinar no âmbito do Município de Nova Ramada, **DESIGNA** os abaixo relacionados para Comporem Junta Desportiva e Processo Disciplinar, sendo:

Representantes do Segmento Público:

Titular: Claudio Bueno – Operário, Matrícula 157-0/1;

Suplente: Gerson Rafael Pacheco – Coordenador de Esporte e Lazer, Matrícula 613-0/3

Titular: Elton Rehfeld – Secretário Municipal, Matrícula 418-9/3

Suplente: Emanuelli Foguesatto – Assessora Cultural, Matrícula 524-0/6;

Representantes da Sociedade Civil Organizada

Titular: Diovan Martins;

Suplente: Julimar Martins;

Titular: Marcio Flores;

Suplente: Cirineu Tolfo Bandeira;

Titular: Ângelo Dalsasso;

Suplente: Marcos Rehfeld;

Fica revogada a Portaria nº. 260, de 14 de outubro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 07 de abril de 2022.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração